



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 1328/2018-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 6/7/2022 a 5/7/2023, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado HENRIQUE LIMA CESÁRIO DA SILVEIRA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12966, pela Portaria-Presidente nº 450, de 6/7/2018, Portaria-Presidente nº 457, de 5/7/2019, Portaria-Presidente nº175, de 6/7/2020, e Portaria-Presidente nº 305, de 6/7/2021.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.